

## # RODOVIAS

# Cobrança de pedágio será retomada no Paraná no dia 26 de fevereiro

## Reativação é para estradas dos lotes 1 e 2; até o fim do ano, mais dois lotes serão leiloados

No dia 27 de novembro de 2021, à zero hora, as cancelas de 14 praças responsáveis pelos pedágios no Paraná, sob gestão de três concessionárias, foram abertas e desativadas. E agora, mais de dois anos depois, a cobrança de pedágio já tem data para voltar a fazer parte da realidade dos paranaenses. Na quarta-feira (17 de janeiro) o Grupo Pátria, que controla a concessionária de pedágio Via Araucária, confirmou que a cobrança do pedágio começa no dia 26 de fevereiro.

A concessionária vai controlar o pedágio do Lote 1 das concessões rodoviárias do Paraná, um trecho de 473 quilômetros de rodovias federais e estaduais entre Curitiba, Região Metropolitana, Centro-Sul e Campos Gerais, que envolve trechos das rodovias BR-277, BR-373, BR-376, BR-476, PR-418, PR-423 e PR-427. O lote 1 atravessa diretamente 18 cidades e tem, ao todo, cinco praças de cobranças, nas cidades de Imbituva, Irati, Porto Amazonas, São Luiz do Purunã e Lapa.

Em março deve começar a cobrança de pe-



Pedágio na BR-277, na Grande Curitiba

dágio nas rodovias do Lote 2, arrematado pelo Grupo EPR, que fará a gestão de 605 quilômetros de estradas nas regiões de Curitiba, Litoral, Campos Gerais e Norte Pioneiro. A previsão é de que assinatura do contrato seja feita em fevereiro e haverão sete estradas de pedágio, nos seguintes trechos: São José dos Pinhais (BR-277), Carambeí (PR-151), Jaguariaíva (PR-151), Sengés (PR-151), Quati-

guá (PR-092) e Jacarezinho (onde haverá dois pedágios, nas BRs 153 e 369).

### Novas concessões

Dos seis lotes do novo pedágio do Paraná, apenas dois foram leiloados, por enquanto. A expectativa, conforme já anunciado pelo ministro dos Transportes, Renan Filho, é que ainda ao longo de 2024 ainda sejam feitas novas concessões rodoviárias, que abrangem os lotes 3 e 6. O lote 3 inclui trechos das BRs-369, 373, 376 e das PRs-170, 232, 445 e 090, enquanto o lote 6 engloba as BRs-163 e 277 e as PRs-158, 180, 182, 280 e 483.

Em relação apresentada recentemente pelo governo federal, os leilões de rodovias no Paraná aparecem como o antepenúltimo e o penúltimo previstos neste ano. Os editais, contudo, ainda não foram publicados. A expectativa do Ministério do Transporte é enviar até o final de março os processos dos dois próximos lotes a serem ofertados no Paraná para o Tribunal de Contas da União (TCU).

## # TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

## Ministro do STF, Edson Fachin participa da abertura do Ano Judiciário 2024 do TJPR

A abertura do Ano Judiciário 2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) será realizada no dia 29 de janeiro, às 9h45, com a presença do ministro Luiz Edson Fachin, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão do Tribunal Pleno presidida pelo desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, presidente do TJPR. A cerimônia acontecerá na Sala Desembargador Clotário Portugal, Auditório Pleno do Tribunal, e será transmitida pelo

Youtube no canal: <https://www.youtube.com/@TJPRSessoes/featured>.

O TJPR convidou as principais autoridades do Paraná para participarem do evento, e todos os desembargadores também foram convocados para a sessão. É prevista a presença de representantes do governo do Estado do Paraná, da Assembleia Legislativa, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná e da prefeitura de Curitiba.

## # ATOS GOLPISTAS

## Jordy presta depoimento, nega relação com 8/1 e diz que foi vítima de 'pesca probatória'

Alvo de mandados de busca e apreensão na 24ª fase da Operação Lesa Pátria, o deputado federal Carlos Jordy (PL-RJ) prestou depoimento na Superintendência da Polícia Federal (PF), no Rio de Janeiro, ontem. A Operação Lesa Pátria investiga os suspeitos de planejar, financiar e incitar os atos antidemocráticos ocorridos entre outubro de 2022 e janeiro de 2023. Segundo a PF, os fatos investigados na 24ª etapa constituem, em tese, supostos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, associação criminosa e incitação ao crime.

Em entrevista à imprensa antes do início da oitiva, Jordy afirmou que não conhece "ninguém que esteve no 8 de janeiro" e que não há nada que possa incriminá-lo com relação aos ataques golpistas aos prédios dos Três Poderes, em Brasília, no ano passado.

"Eu tenho muita tranquilidade. A não ser que estejam fazendo alguma armação para mim. E tudo me leva a crer que é isso. É uma pesca probatória com viés político. Não conheço ninguém que esteve no 8 de Janeiro. Eu não tenho nada que possa me incriminar. Não existem essas mensagens. Isso, nós vamos provar", disse o deputado.

## # EM 2022

## Curitiba lidera entre cidades que mais receberam verbas do ICMS

Levantamento divulgado no anuário Multi-Cidades – Finanças dos Municípios do Brasil apresentou um ranking com as 10 prefeituras da Região Sul que tiveram os maiores recebimentos da transferência estadual de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) em 2022.

A pesquisa, realizada pela Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), apontou que Curitiba (PR), Joinville (SC) e Porto Alegre (RS) foram os municípios que tiveram os principais repasses do imposto.

Segundo o estudo, Curitiba recebeu R\$ 908 milhões de ICMS em 2022, seguida de Joinville, com R\$ 755 milhões. Na 3ª posição, ficou Porto Alegre, com um total de R\$ 748 milhões só do tributo. Araucária (PR) segue no 4º lugar do ranking, com R\$ 707 milhões em ICMS e Itajaí (SC) fecha o top cinco, com R\$ 704 milhões.

O anuário divulgou ainda que o imposto recolhido por habitante na região foi de R\$ 987,16, em 2022, valor 18% acima da média do total dos municípios do país, de R\$ 837,56. Ao todo, o Sul recolheu R\$ 29,5 bilhões em ICMS. O imposto representou 19,1% em participação da receita corrente dos municípios.

Realizado pela FNP, MultiCidades é uma ferramenta de transparência das contas públicas, com dados do desempenho das cidades.

LEILÃO DE CASA - CURITIBA/PR  
Online

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Bacacheri.** Rua Amazonas de Souza Azevedo, nº 415. Casa (Lote 23/24 da Quadra H). Áreas totais: ter.: 960,00m² e constr.: 480,63m². Matr. 21.727 do 2º RI Local. Obs.: Ocupada (AF). **1º Leilão:** 02/02/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 3.903.764,89. **2º Leilão:** 06/02/2024, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 1.480.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL  
Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)  
[contato@bemparana.com.br](mailto:contato@bemparana.com.br)

FALE CONOSCO  
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz  
Política (3350-6674) Ivan Santos  
Geral (3350-6668) Mario Akira  
Economia (3350-6668) Mario Akira  
Diversão e Arte (3350-6651) Josianne Ritz  
Esportes (3350-6677) Silvio Rauth Filho  
Fotografia (3350-6679) Franklin de Freitas

REPRESENTANTE  
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO  
Diretor

RONEY RODRIGUES  
PEREIRA  
Superintendente

JOSIANNE RITZ  
Chefe de Redação

LYCIO VELLOZO RIBAS  
Secretário de Redação

ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 198.683**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.678** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIDIA RODRIGUES DE MOURA**, inscrito no CPF/MF sob 036.579.839-88 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.11.931,56-(onze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:07:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:07:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
2ocOE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 870630  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 199.787**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.995** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELE TABORDA RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob 072.905.099-86 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2022 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.20.404,75-(vinte mil, quatrocentos e quatro e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:09:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:09:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
bo8OE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 209196  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 200.000**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.737** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA APARECIDA PAVAN MOLON**, inscrito no CPF/MF sob 068.284.469-17 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.25.267,00-(vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:00:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:00:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
ZovOE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 951908  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 200.283**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.955** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE LEOCADIO CORREA XAVIER JUNIOR e LILIANE FERNANDA FERREIRA NUNES**, inscritos no CPF/MF sob 088.072.239-88 e 106.560.769-50 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.5.879,45-(cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:19:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:19:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
x04OE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 424802  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 200.285**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **49.526** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA PAULA ARAUJO DE MATTOS**, inscrito no CPF/MF sob 088.257.439-63 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.6.053,71-(seis mil, cinquenta e três reais e setenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:12:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:12:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
7oZOE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 092885  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 200.287**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.185** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAVIER LAURENCE TRIERWEILER**, inscrito no CPF/MF sob 125.709.329-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.13.036,15-(trezentos mil, trinta e seis reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:32:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:32:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
souOE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 848008  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 200.516**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.832** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADENIR GONÇALVES MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob 069.697.449-57 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.9.596,29-(nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:42:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:42:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
AoGOE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 840793  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 200.519**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.929** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAMIRE SANTOS ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob 140.568.777-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.19.176,87-(dezenove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:28:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:28:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
U6EOE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 916085  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 200.523**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.720** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIANO DOS ANJOS DE SOUZA FRANCO**, inscrito no CPF/MF sob 112.598.866-54 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.14.549,56-(quatorze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:02:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:02:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.KJMP.3erCs  
r6GOE.F170q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: 83008C  
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 17/01/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.526

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.605 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de RAFAEL PEREIRA SANTOS e GABRIELA PROPERCIO PEREIRA inscritos nos CPF/MF sob 854.905.805-00 e 062.126.635-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.34.067,86-(trinta e quatro mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:33:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:33:28.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 34Q02Q Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.528

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.917 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CAIO VINICIUS INGLÉS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob 087.974.289-57 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.14.340,33-(quatorze mil, trezentos e quarenta e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:24:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:24:00.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 1P830N Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.529

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.938 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUIZ FELIPE TOMAZELLI, inscrito no CPF/MF sob 545.971.962-34 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.11.630,61-(onze mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 16:01:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:01:50.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 7R22N6 Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.703

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 54.840 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de PEDRO DOS SANTOS MELO e ELISABETE ALBINO DE P MARTINS MELO, inscritos nos CPF/MF sob 046.057.629-14 e 033.362.799-76, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À NOVEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.23.311,01-(vinte mil, trezentos e onze e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:16:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:09.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 04V4V6 Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 200.890

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 42.284 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de SILVANA PEDROSO DOS SANTOS e CLEITON REGIS ALBAN, inscritos nos CPF/MF sob 028.566.729-73 e 054.306.889-75 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2019 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.135.874,64-(cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 15:52:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:52:08.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 5P22N7 Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 201.484

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 49.789 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PEDREIRA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de PAULO ERNESTO FABIANI, inscrito no CPF/MF sob 085.744.259-08 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 16.01.2024 corresponde a R\$.11.785,09-(onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 16 de Janeiro de 2024, 15:01:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:01:16.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 7VWJ3E Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 201.838

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certifica, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 19.973 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "FLORESTA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de JULIO CESAR BEGUETTO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob 048.392.569-18 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 17.01.2024 corresponde a R\$.3.053,30-(três mil cinquenta e três reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 17 de Janeiro de 2024, 13:03:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:03:18.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 08S112 Consulta disponível por 30 dias

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o IMÓVEL: Lote de terreno nº 13 (treze) da quadra 03 da Planta Jardim dos Cedros, situado no bairro Pilarzinho, antiga Colônia Abranches, na cidade de Curitiba/PR, medindo 12,00 m de frente para a Rua Leonor Ribas Pires da Rocha nº 59 (antiga rua B), por 30,00 m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 12, do lado esquerdo com o lote nº 14, tendo de largura na linha de fundos 12,00 m, onde confronta com parte dos lotes nºs 06 e 05, perfazendo a área de 360,00m², de forma retangular, onde foi construída uma casa em alvenaria, com um pavimento e área de 113,61 m². Matrícula nº 28.025 do 1º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua Leonor Ribas Pires da Rocha, 59, Pilarzinho, em Curitiba/PR. DATAS: 1º Leilão dia 31/01/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 07/02/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: R\$ 442.125,68 (quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação, e 2º R\$ 526.499,04 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): ADRIANO SADOWIK RODRIGUES (CPF 818.033.110-53); NICOLE RAMOS SCHWAB (CPF 032.536.089-80). Os devedores poderão exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Um lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra B, da Planta Jardim Bela Vista, situado em Campo Pequeno, no município e comarca de Colombo-PR, com as seguintes características e confrontações: fazendo frente para a rua João Ribeiro Camargo onde mede 12,00 metros, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da rua olha o lote, com o lote nº 08, pela esquerda com o lote nº 04 e na linha de fundos mede 12,00 metros e divide com o lote nº 05, com área total de 420,00m². Sobre o terreno consta a construção de uma residência em alvenaria com área de 70,00m². Matrícula nº 36.371 Registro de Imóveis de Colombo/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua João Ribeiro Camargo, 143, Campo Pequeno, Colombo/PR. DATAS: 1º Leilão dia 31/01/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 07/02/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R\$ 320.804,21 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), conforme laudo atualizado datado de 27/04/2023, e 2º leilão: R\$ 252.635,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): ELAILMA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA (CPF 004.049.549-36) e seu marido ROBSON CASSIANO DE SOUZA (CPF 030.946.459-50). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

**Sistema Fiep**

**TIPO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.1437/2024 - REEDIÇÃO  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE AMBIENTE PARA SALA DE VACINAÇÃO - GUARAPUAVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.  
**DATA DE ABERTURA:** 05 de fevereiro de 2024 às 10h  
**LINK PARA ACESSO:** <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

**Sistema Fiep**

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0826/2024  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA TESTE, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, TAIS COMO EXTINTORES E MANGUEIRAS, NAS UNIDADES DO SISTEMA FIEP.  
**DATA DE ABERTURA:** 29 de janeiro de 2024 às 9h  
**LINK PARA ACESSO:** <https://portaldecompras.sistemafiep.org.br/>

### SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

**AUTO POSTO FREDOLIN LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Avenida Fredolin Wolf, 2951, São João, Curitiba, PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca de Curitiba Estado do Paraná  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17 ANDAR - FONE: 3208-4107  
www.registo.com.br  
ITALO CONTI JÚNIOR  
AGENTE DELEGADO  
CPF Nº 04.065.929-91

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ITALO CONTI JÚNIOR, Agente Delegado do Oitavo (8º) Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, no uso de suas atribuições etc.

Ref. Prot.: 756.307

**FAZ SABER a JOEL ADRIANO CAVALHEIRO**, filho de Jorge Laertes Cavalheiro e de Madalena Ivone Cavalheiro, com endereço localizado na Avenida Farrupilha, nº 110, Bairro Niterói, no município de Canoas - RS - CEP: 92.120-016, não tendo sido localizado no endereço supracitado, conforme a certidão expedida pelo Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Canoas-RS, em 27/12/2023 - (protocolo nº 96984, de 11/12/2023 e registro nº 93401, de 13/12/2023), que se encontra prenotado sob nº 756.307 no Livro 01 de Protocolo, datado de 26/07/2023 e atuado sob nº 114/2023, neste Oitavo (8º) Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba - PR, o pedido de adjudicação compulsória extrajudicial apresentado pelos requerentes GUSTAVO PAULITZKI e sua esposa FLAVIA CAROLINE CAVALHEIRO PAULITZKI, devidamente qualificados no procedimento em trâmite, com fulcro no artigo 218-B, da Lei nº 6.015/73 e artigos 440-A e seguinte do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), tendo por objeto a "parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lote de terreno nº 8 (oito), da Planta ARTHUR POLZIN, situado no Xaxim, nesta Cidade de Curitiba, medindo 12,40 metros de frente para a Rua Maria Trevisan Tortato (antiga Rua 3), nº 563; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 46,75 metros e confronta com o imóvel de Indicação Fiscal nº 83.423.017.000; pelo lado esquerdo mede 45,90 metros e confronta com os imóveis de Indicações Fiscais nºs 83.423.019.000 e 83.423.020.000 e na linha de fundos, onde mede 15,30 metros, confronta com o imóvel de Indicação Fiscal nº 83.423.012.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 633,00 metros quadrados, sem benfeitorias, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba - PR, com a Indicação Fiscal: Setor 83, Quadra 423, Lote 018.000-3", e registrada sob nº 2 (dois) da matrícula nº 145.196, desta Serventia, em nome de JORGE LAERTES CAVALHEIRO e sua esposa MADALENA IVONE CAVALHEIRO, ambos qualificados no citado registro e matrícula, os quais figuram no pólo passivo do pedido de adjudicação compulsória, onde Vossa Senhoria foi nomeado como um dos herdeiros-filhos e sucessor no espólio do titular titular Jorge Laertes Cavalheiro.

Estando em termos o procedimento, expede-se o presente EDITAL de ciência a Vossa Senhoria, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do vencimento da última publicação deste edital, anua à transmissão da propriedade, ou impugne o pedido, com as razões e documentos que entender pertinente, cuja manifestação deverá ser entregue neste 8º Registro de Imóveis de Curitiba - PR, a meu cargo, situado na Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Cidade de Curitiba - PR.

Cumpra-me cientificar que o silêncio do requerido poderá implicar a presunção de que é (são) verdadeira(s) a(s) alegação(ões) de inadimplemento, resultando na presunção legal de concordância com o pedido da adjudicação compulsória extrajudicial postulado, nos termos do disposto no art. 440-S e 440-X do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra).

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

ITALO CONTI JÚNIOR

AGENTE DELEGADO

Subscritores autorizados:

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente  
com certificado digital expedido nos  
parâmetros da ICP-Brasil nos termos da  
Medida Provisória nº 2.200-2, de  
24/09/2001.

Assinado por:  
CARLA RUBIA DOS SANTOS  
No. de. 1970904

### BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 - NIRE 41.300.313.067

#### Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. ("Emissão" e "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão, em atenção ao disposto na cláusula 12.2 do Termo de Securitização, nos termos da cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 27 de novembro de 2013, posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), e Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares de CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 08 de fevereiro de 2024, às 15h00 (quinze horas) de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), sem possibilidade de voto via Instrução de Voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) rratificar a deliberação do item (iii) da Ordem do Dia da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 13 de novembro de 2023 ("AGT 13.11"), para constar expressamente, assim como constou na minuta da proposta de trabalho anexada à ata da referida assembleia, que a contratação do Escritório (como definido na AGT 13.11) terá como escopo o ingresso no procedimento arbitral já instaurado ou instauração de novo procedimento arbitral à depender da análise do caso pelo Escritório, nos termos da proposta anexa que foi formalizada com o Escritório; (ii) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar [www.barisec.com.br](http://www.barisec.com.br), buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM 60, por videoconferência, via plataforma Google Meet, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora ([juridico@barisecuritizadora.com.br](mailto:juridico@barisecuritizadora.com.br)) e do Agente Fiduciário ([assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br)), preferencialmente com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários que comprovem a representação do titular, bem como documentos pessoais dos representantes pessoas físicas; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e seus documentos pessoais.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024. Bari Securitizadora S.A.

### Súmula de Concessão da Licença Ambiental de Operação.

BUSCHLE & LEPPER torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Licença Ambiental de Operação - LO, válida até 10/02/2024 para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo. Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente e Fabricação de Adubos e Fertilizantes, exceto organo-minerais, situada à Rodovia BR 106, Km 2,5, nº 14951 - Xaxim - Curitiba/PR.

### AVISO LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 17 de Janeiro de 2024.

DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS PARANÁ Secretaria Municipal de Administração

#### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico nº 007/2024

**Objeto:** Contratação de serviços para Oficinas Culturais..  
**Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 791.160,40. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 19/01/2024. **Abertura da Sessão:** dia 05/02/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Editais:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações do dia 19/01/2024 ao dia 02/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [catia.santos@pinhais.pr.gov.br](mailto:catia.santos@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 18/01/2024.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.G. Fukami Comércio e Serviços Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, válida até 27/05/2024, instalada na Rua João Dembinski, 1350, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Lei 14133/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição e instalação de divisórias em drywall, portas e piso em madeira, para a continuidade da reforma da Escola M. Coronel José Durski.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 106.776,46 (cento e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**DATA:** 06 de fevereiro de 2024, às 08:30hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

### SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDESP-PR - Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Paraná - Sr. Alfredo Vieira Ibiapina Neto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todas as empresas integrantes da categoria econômica de segurança privada na base territorial do Paraná para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a qual será realizada no dia 24 de janeiro de 2024, no horário das 10 horas em 1ª convocação e as 10 horas e 30 minutos em 2ª convocação.

**Pauta:**  
a) Instituição de Contribuição Assistencial Patronal: Análise, deliberação e fixação de contribuição assistencial em favor do SINDESP-PR, a ser paga pelas empresas integrantes da categoria econômica beneficiárias da Convenção Coletiva de Trabalho, a ser estabelecida com vigor a partir de 01.02.2024, assegurado o direito de oposição a ser exercido na AGE aqui referida, seja por empresa associada ou não;  
b) Análise, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação formulado pela Federação de Sindicatos obreiros à celebração de convenção coletiva do trabalho de data base 01/02/2024;  
c) Aprovação da Comissão composta pelo Presidente do SINDESP-PR e pelo Assessor Jurídico Trabalhista, para, em nome da entidade sindical patronal, negociar e ajustar instrumento coletivo do trabalho data base 01/02/2024. Em caso de malogro, da negociação, concessão de poderes para a entidade sindical patronal agir extra e judicialmente a defesa dos interesses da categoria econômica.  
d) Assuntos Gerais.

Curitiba, 17 de janeiro de 2024  
ALFREDO VIEIRA IBIAPINA NETO  
Presidente do SINDESP-PR

Seus clientes merecem férias  
das mesmas viagens de férias.

Nesse verão, coloque o Refúgio do Estaleiro nos seus roteiros de viagem.

[www.refugioestaleiro.com.br](http://www.refugioestaleiro.com.br)  
47 3369-8282.

A melhor coisa que você pode fazer por você.

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**Estado do Paraná – Palácio São José**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Licitações e Suprimentos**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023**  
**PROCESSO Nº 68.430/2023**

A Prefeitura do Município de Paranaguá, através de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 607/2018, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 113/2023, objetivando à **Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Escolares, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, está SUSPensa** para análise e resposta de impugnação. Informações pelos seguintes endereços: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 18 DE JANEIRO DE 2024.  
**JEAN ANDRÉ NASCIMENTO**  
**Pregoeiro**

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO: HOTEIS PORTO FINO PRAZO DE 35 dias úteis A Juiz(a) de Direito Karine Pereti Antunes, da 2ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Compra e Venda, sob nº 0006076-87.2023.8.16.0194, em que são exequentes GIOVANO CONRADO FANTIN e RAFFAELLA CAIRA e executados HOTEIS PORTO FINO LTDA e WALTER DE CASTRO JUNIOR, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Requerida: HOTEIS PORTO FINO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.419.378/0001-52. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua INTIMAÇÃO, para que tome ciência do DEFERIMENTO DO ARRESTO em face dos imóveis objetos das matrículas nº 4.046 e 4.047, do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa/PR, e ainda, do ARRESTO em face de valores via sistema SISBAJUD, sendo que houve o bloqueio sobre os valores de R\$4.173,26 (quatro mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos), R\$1.098,67 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), R\$902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos), R\$722,96 (setecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), R\$313,83 (trezentos e treze reais e oitenta e três centavos), R\$168,45 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), R\$102,12 (cento e dois reais e doze centavos), R\$99,00 (noventa e nove reais) e R\$96,71 (noventa e seis reais e setenta e um centavos), bem como, sua CITAÇÃO, para no prazo de 03 (três) dias, proceder ao pagamento do valor de R\$ 5.306.403,97 (cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e sete centavos), atualizado até outubro/2022, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinquenta por cento) do fixado pelo MM. J.uz (art. 827, §1º, NCP), bem como sua INTIMAÇÃO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da juntada do presente mandado de citação nos autos - art. 915 do NCP), independentemente da realização da penhora, depósito ou caução, apresentar embargos, ciência de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. RESENHA DA INICIAL: "Em 30/10/2020, GIOVANO CONRADO FANTIN e RAFFAELLA CAIRA ("EXEQUENTES") celebraram com WALTER DE CASTRO JUNIOR ("EXECUTADO") o CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE QUOTAS E OUTRAS AVENÇAS. Neste ato, a SOCIEDADE HOTEIS PORTO FINO LTDA, figurou como anuente, devedora solidária e principal pagadora (Cláusula 6.7). Através do referido instrumento contratual os EXEQUENTES - que até então eram sócios da SOCIEDADE HOTEIS PORTO FINO LTDA - (i) alienaram a participação societária para o EXECUTADO; (ii) e, tendo em vista serem credores de mútuos anteriormente celebrados especificam os valores a serem pagos em parcelas decrescentes de seis meses. Quanto à participação societária, ocorreu a alienação das 1.044.400 (um milhão quatrocentas e quatro mil e quatrocentas) quotas de participação de HOTEIS PORTO FINO LTDA, detidas pelos EXEQUENTES, em favor do EXECUTADO ao valor de R\$1.044.400,00 (um milhão, quatrocentas e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), a serem pagas da seguinte forma (Cláusula 3.2): (i) o valor de R\$ 522.200,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais) deverá ser pago a GIOVANO, por meio de TED para a Conta Corrente 9358-0, Agência 3510-6, Banco do Brasil, (ii) o valor de R\$ 522.200,00 (quinhentos e vinte e dois mil e duzentos reais) deverá ser pago pela Sociedade ou pelo Comprador a Giovano ("Divida Giovano"), o valor de R\$927.800,00 (novecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais) deverá ser pago pela Sociedade ou pelo Comprador a Raffaella ("Divida Raffaella"). Em que pese os EXEQUENTES tenham efetuado a transferência das quotas (vide "TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS" em anexo), até o momento não houve o pagamento da primeira parcela acordada, que venceu no dia 02/02/2021. Assim, uma vez configurado o inadimplemento, os EXEQUENTES providenciaram o protesto das notas promissórias vinculadas ao instrumento, bem como notificaram extrajudicialmente os EXECUTADOS, constituindo-os em mora conforme determina a Cláusula 9ª, o que provoca o vencimento antecipado de todas as parcelas. Ocorre que mesmo depois de protestados e notificados, os EXECUTADOS não pagaram o débito, restando aos EXEQUENTES somente propor a presente execução de título extrajudicial. Requereu por fim: a citação dos EXECUTADOS WALTER DE CASTRO JUNIOR e HOTEIS PORTO FINO LTDA, por meio do sistema Sisbajud, no valor de R\$3.899.857,55 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - sendo R\$2.014.929,10 em favor do EXECUENTE GIOVANO CONRADO FANTIN e R\$1.884.931,15 em favor da EXECUENTE RAFFAELLA CAIRA -, que deverá ser atualizado e acrescido de juros pactuados até o efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, nos termos do artigo 827 e seguintes do CPC; não encontrando os EXECUTADOS, a determinação para que, nos termos do artigo 830 do CPC, o Sr. Oficial de Justiça faça o arresto da fração ideal dos imóveis de matrícula nº 4.046 e 4.047 do Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, e de outros bens penhoráveis existentes para garantir a execução; a expedição da certidão prevista no artigo 828 do CPC, na hipótese de não haver o cumprimento espontâneo no prazo legal; o bloqueio de ativos financeiros dos EXECUTADOS WALTER DE CASTRO JUNIOR e HOTEIS PORTO FINO LTDA, por meio do sistema Sisbajud, no valor de R\$3.899.857,55 (três milhões oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) ou de quantia para, ao menos, garantir a satisfação parcial do crédito, conforme demonstrativo de débito atualizado em anexo, em conformidade com o artigo 835 do CPC. Da-se à causa o valor de R\$3.899.857,55, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês." (art. 916, CPC), por força do art. 629, §1º do CPC: "DECISÃO 1. Esgotados os meios suáneos para localização do endereço da parte ré e diante dos elementos constantes de sua citação pelas ordinações, autorizo a citação por edital. 2. Cite-se o réu por edital, nos estritos termos da decisão inicial. 3. Prazo do edital: 20 dias. 4. Decorrida a dilatação de prazo em branco, certifique-se. 5. Correndo o feito à revelia, intime-se a Defensoria Pública para promover a defesa do executado (artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marciel de Avila Giston, Analista Judiciário, digitei e o assino por autorização do MM. Juiz de Direito, Portaria 33/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023-RETIFICADO**

**Objeto:** Serviços Gráficos em Geral, através do sistema de registro de preços, do tipo menor preço unitário por Item, licitação com itens para ampla disputa e itens exclusivos para MEI/ME/EPP, com prioridade de contratação para MEI, ME ou EPP local ou regional.  
**Data:** 01 de fevereiro de 2024 / Horário: 09h00min.  
 Plataforma ComprasNet  
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>  
 O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:  
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2023.  
**Matilde Maria Bittencourt**  
**Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**  
**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de materiais de construção de alvenaria em geral, materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas. **VALOR:** R\$ 2.308.709,12. **ABERTURA:** às 13h15min do dia 05/02/2024, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina/PR, 18 de janeiro de 2024 - Thaynara C. S. Bachio Rosendo - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**  
**REABERTURA DE SESSÃO**

**Reforma do complexo esportivo Mini Centro com fornecimento de material e mão de obra.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica aos interessados no processo supra citado, para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

- **Data:** 24 de janeiro de 2024 às 09h00min;
- **Local:** Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, n.º 500, Centro, Telêmaco Borba-Pr.

A sessão tem por finalidade o prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2024.  
**Grazielle Rodrigues Prestes Honorato**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**O Jornal BEM PARANÁ**  
 conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

**LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

O melhor custo benefício para sua empresa.

**interativa**  
 NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

**TECPAR CERT** NBR ISO 9001  
**TECPAR CERT** NBR ISO 14001  
**ABIM** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESSIONAMENTO

Fone 3013-4444 | [www.interativa.inf.br](http://www.interativa.inf.br)

Reservas: (41) 3350-6620

**OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM PARANÁ**

**VENETION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 14.237.166/0001-30 - NIRE 41207157859

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 8 de Dezembro de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Em 8 de dezembro de 2023, às 15:00 horas, na sede da Venetion Administração e Participações Ltda. ("Sociedade"), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Huss, nº 75, ap. 10, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-490.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única sócia, estando, portanto, regularmente instalada a reunião, conforme disposto nos artigos 1.072, §2º, e 1.074 da Lei Federal 10.406/02 ("Código Civil").

**3. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no valor de R\$ 54.172.697,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**4. Composição da Mesa:** Presidente: Rosa Reni Muffato; Secretário: Ederson Muffato.

**5. Deliberações:** (a) Após exame da matéria constante da Ordem do dia, a ÚNICA sócia aprovou a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 54.172.697,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 54.172.697 (cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e duas mil, seiscentas e noventa e sete) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia, passando o capital social da Sociedade de R\$ 272.010.905,00 (duzentos e setenta e dois milhões, dez mil e novecentos e cinco reais), dividido em 272.010.905 (duzentos e setenta e dois milhões, dez mil e novecentos e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (b) A sócia consigna que a redução de capital ora aprovada somente será eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do artigo 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. (c) Uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, deverá ocorrer a restituição à sócia de (i) R\$ 54.172.696,12 (cinquenta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e doze centavos) mediante a cessão do crédito constituído pela redução de capital da RRM Administradora de Imóveis Ltda., sociedade empresária limitada unipessoal com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 800, térreo, bairro Jardim Maracana, CEP 15092-175, inscrita no CNPJ sob o nº 41.144.808/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35236947370, correspondente ao recebimento de 5.417.269.612 (cinco bilhões, quatrocentos e dezesseite milhões, duzentas e sessenta e nove mil e seiscentas e doze) quotas da JRM Administradora de Imóveis Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Rua Taroba, nº 329, Térreo, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-710, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 52.865.172/0001-21, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41212084180; e (ii) 0,88 (oitenta e oito centavos) em moeda corrente nacional. (d) Por fim, a sócia autoriza a administração da Sociedade a efetivar as transferências, bem como a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações havidas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Londrina, 8 de dezembro de 2023. **Rosa Reni Muffato** - Presidente da Mesa, **Ederson Muffato** - Secretário da Mesa.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA**

**AUTO POSTO FREDOLIN LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 14/07/2024 para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores situada à Avenida Fredolin Wolf, 2951, São João, Curitiba, PR.

**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 009/2024****Objeto:** Aquisição de Equipamentos Odontológicos**Recebimento das Propostas:** das 14:00 HORAS do dia 22 de janeiro de 2024 até às 13:00 HORAS do dia 07 de fevereiro de 2024.**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 14:00 HORAS do dia 07 de fevereiro de 2024. (Horário de Brasília).**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).**Preço Máximo:** Constante no edital.**Critério de Julgamento:** Menor preço "por ITEM".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8117 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 18 de janeiro de 2024.

**Helder Luiz Lazarotto**  
Prefeito Municipal**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – Sindimoc, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte Coletivo (Urbano, Metropolitano e Urbano do Interior) de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, filiados ou não ao Sindicato, inclusive os motoristas e cobradores nas Empresas que possuam Acordo Coletivo com cláusulas vigentes, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Estrada da Roseira, 1309, Borda do Campo, São José dos Pinhais (Sede Campestre do Sindimoc), no dia 23 de janeiro de 2024, na parte da manhã, em primeira chamada às 08:00h (oito horas) e em segunda chamada às 08:30h (oito horas e trinta minutos) e, na parte da tarde, as 15:00h (quinze horas) em primeira chamada e as 15:30h (quinze horas e trinta minutos) em segunda chamada, considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes em todos os horários de Assembleia em segunda chamada, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1) Discussão, deliberação, aprovação e autorização prévia e expressa coletiva da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para definição do valor e o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, de Contribuição Assistencial, Contribuição/taxa Negocial ou outra equivalente podendo ser incluída tal autorização/cláusula no Instrumento Coletivo de Trabalho; neste ato será garantido o direito à oposição ao desconto deste valor pelo trabalhador que assim desejar, o qual deverá ser exercido obrigatoriamente na Assembleia. Serão disponibilizados transporte/ônibus para o local da Assembleia para todos os participantes, os quais sairão da sede da Rua Tibagi, 520, Centro, Curitiba, as 7:30 h (sete horas e trinta minutos) e as 8:00h (oito horas) e, na parte da tarde saída às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) e as 15:00 h (quinze horas), com retorno ao fim da Assembleia. Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

Anderson Teixeira  
Presidente - Sindimoc**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

Sindicato dos Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana – Sindimoc, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os Motoristas e Cobradores nas Empresas de Transporte Coletivo (Urbano, Metropolitano e Urbano do Interior) de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, filiados ou não ao Sindicato, inclusive os motoristas e cobradores nas Empresas que possuam Acordo Coletivo com cláusulas vigentes, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Estrada da Roseira, 1309, Borda do Campo, São José dos Pinhais (Sede Campestre do Sindimoc), no dia 23 de janeiro de 2024, na parte da manhã, em primeira chamada às 09:00h (nove horas) e em segunda chamada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) e, na parte da tarde, as 16:00h (dezesseis horas) em primeira chamada e as 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) em segunda chamada, considerando-se aprovadas as deliberações tomadas pela maioria dos votos dos presentes em todos os horários de Assembleia em segunda chamada, a fim de ser estudada, discutida e colocada em votação, a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1) Manutenção da data-base 1º de fevereiro;  
2) Pronunciamento sobre a conveniência de serem estabelecidas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional, sob a égide de representação deste Sindicato, fixando-se em hipótese afirmativa, as cláusulas de natureza jurídica e de natureza econômica que deverão compor a proposta reivindicatória a ser formulada, tanto para Convenção ou Acordos Coletivos, quanto para Dissídio Coletivo de Trabalho;  
3) Autorização para o Sindicato estabelecer negociação direta com o SINDICATO PATRONAL (SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA-Setransp, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-Metrosin ou outro Sindicato/Entidade Patronal representante da categoria econômica), bem como autorização para estabelecer negociação direta com quaisquer das empresas do setor econômico, objetivando a realização de Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho;  
4) Autorização para o Sindicato, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região;  
5) Discussão e deliberação e autorização prévia e expressa coletiva da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, para o desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da Lei 13467/2017;  
6) Discussão, deliberação e autorização para o Sindicato, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo (FUNDO ASSISTENCIAL, FUNDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E/OU CONTRIBUIÇÃO PERMANENTE, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TAXA DE HOMOLOGAÇÃO, CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL MÉDICA, TAXA DE REALIZAÇÃO DE CURSOS E/OU OUTRAS) em favor dos serviços assistenciais prestados pelo Sindicato aos trabalhadores.  
7) Discussão, deliberação e autorização para o Sindicato, para o recebimento das contribuições financeiras de terceiros (Pessoas jurídicas de Direito Privado); ou para o recebimento de convênios firmados pelo Sindicato;  
8) Autorização para que o Sindicato, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações acima para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho e autorização para modificar cláusulas nos Instrumentos Coletivos, quando necessário; autorização para o Sindicato estabelecer regras para eventual suspensão temporária de contrato se necessário;  
9) Autorização para que o Sindicato possa DEFLAGRAR GREVE da Categoria caso restarem frustradas as negociações conciliatórias. Serão disponibilizados transporte/ônibus para o local da Assembleia para todos os participantes, os quais sairão da sede da Rua Tibagi, 520, Centro, Curitiba, as 7:30 h (sete horas e trinta minutos) e as 8:00h (oito horas) e, na parte da tarde saída às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) e as 15:00 h (quinze horas), com retorno ao fim da Assembleia.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

Anderson Teixeira  
Presidente - Sindimoc**TOTAL LINHAS AÉREAS S/A**

CNPJ n. 32.068.363/0001-55.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados/convocados todos os acionistas da sociedade empresária **TOTAL LINHAS AÉREAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. **32.068.363/0001-55**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41300013667, com sede e foro na Rua Padre Dehon, nº 185, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-090, a fim de participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia **29 de janeiro de 2024** às 10:00h na sede da companhia, situada Rua Padre Dehon, nº 185, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.630-090 (sala de reuniões), em 01ª convocação com a presença da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, e em 02ª convocação às 10:30h no mesmo local com qualquer número de presentes, a fim de serem deliberados e votados os seguintes assuntos de interesse dos senhores acionistas e da própria companhia:

Ordem do dia:

- Deliberar e votar proposta de aumento do capital social mediante aproveitamento das contas de reservas existentes, sem distribuição de novas ações;
- Examinar e deliberar sobre os termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da cindida **TOTAL LINHAS AÉREAS S/A**, com versão do Acervo Líquido Cindido para a cindida **TRANSPORTADORA SULISTA S/A**.
- Deliberar acerca do Laudo de Avaliação da parcela a ser cindida, que será apresentado pela empresa contratada para a elaboração do referido documento, bem como referendar a contratação da especializada e seus técnicos.
- Caso aprovadas as matérias dos itens precedentes, deliberar sobre a nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- Deliberar a respeito da autorização a ser concedida aos administradores da sociedade, nos termos da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da Cisão Parcial.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.  
**TOTAL LINHAS AÉREAS S/A****Alfredo Meister Neto**  
**Ademir Knop****EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL:** Apartamento nº 709-A, do bloco A, sito no 7º Andar, do tipo 3Q, do Edifício Maria Eugênia, localizado na Rua Padre Dehon, esquina com a Rua Waldemar Kost, com área privativa real de 57,9975m², área comum de 14,0346m² perfazendo a área total de 72,0321m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,005610; edifício esse construído sobre o lote de terreno "D", oriundo da unificação dos lotes nºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 37-D, da quadra nº 77, da Planta Villa Hauer, medindo 55,00m de frente para rua Waldemar Kost, fazendo esquina com a Padre Dehon, em cuja frente mede 101,00m, tendo no lado oposto à Rua Waldemar Kost a extensão de 55,00m, onde confronta com lote C, e no lado oposto a Rua Padre Dehon, mede 101,00m onde confronta com o lado B, perfazendo a área total de 5.555,00m². IF 84.091.042.080-9. Matrícula nº 14.579 do 7º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Vaga de garagem sob nº 26, do tipo I, localizada no térreo do Bloco A, do Edifício Maria Eugênia, sito a Rua Padre Dehon, esquina com a Rua Waldemar Kost, com capacidade para estacionar um veículo de porte médio, com a área privativa real de 15,450m², com área comum de 1,8120m², perfazendo área total de 16,9570m² correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001322; edifício esse construído sobre o lote de terreno "D", oriundo da unificação dos lotes nºs 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 37-D da quadra nº 77, da Planta Villa Hauer, medindo 55,00m, de frente para rua Waldemar Kost, fazendo esquina com a Rua Padre Dehon cuja frente, mede 101,00m, tendo no lado oposto à Rua Waldemar Kost a extensão de 55,00m onde confronta com o lote C, e no lado oposto à rua Padre Dehon mede 101,00m, onde confronta com o lote B, perfazendo a área total de 5.555,00m². IF 84.091.042.193-6. Matrícula nº 14.580 do 7º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua Padre Dehon, 1119, Hauer, Curitiba/PR. DATAS: 1º Leilão dia 31/01/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 07/02/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: R\$ 247.437,64 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme laudo de avaliação, e 2º Leilão R\$ 203.022,87 (duzentos e três mil, vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): MICHELI GISSELE JASZUMBEK (CPF 034.068.449-60). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site [www.topoleiloes.com.br](http://www.topoleiloes.com.br).

**BEM  
PARANÁ**Informação  
vai bem.

**PESTANA** LEILÕES **40** ANOS

**LEILÃO ONLINE | IMÓVEL EM GUARATUBA/PR**  
Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br)

**BRDE**

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCEPAR sob nº 20/320-L, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 02/02/24 (1º leilão) e 05/02/24 (2º leilão), ambas às 11h45, o leilão do seguinte imóvel: Lote 1 - Guaratuba/PR. Bairro Vila bañeira Eliana. Cond. Clube Eliana (Lt. 1-A da Qd.36). Rua Angra dos Reis, (Tipo G) Casa, 24. Área priv. 99,150m² const. 99,15m² e fração ideal de 0,0169138m². Mat.40.958 do RI Local. Obs.: Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 314.137,57. 2º Leilão R\$ 571.670,93 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br) | 51 3535.1000

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 30 dias) - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº 0006933-48.2012.8.16.0001 - RAFAEL MACEDO ROQUE X ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS** - A Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais, manda intimar ALEXANDRE DE SOUZA CAMPOS - cnpj 10.828.878/0001-73, para, em 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito, acrescido das custas, sob pena de incidir a multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito, na forma prevista no artigo 523, § 1º, Código de Processo Civil. Decorrido o prazo acima, a parte executada poderá oferecer impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora ou de nova intimação (art. 525, NCP). ADV. RAFAEL MACEDO ROQUE OAB/PR 63080.

Faça um orçamento  
sem compromisso

3350.6620

**EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Marcelo Teixeira Augusto, da Vara Cível de Rio Branco do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001428-40.2023.8.16.0147, em que é(são) autor(es) ELISA BETHANIA ROCHA DE OLIVEIRA BONFIM, PEDRO GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA, ROMULO ANTONIO ASSIS BOMFIM, que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, onde foi alegado em síntese o seguinte: "Os requerentes adquiriram o imóvel constituído de um terreno urbano, situado no Bairro Rancharia, neste município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, com área de 8.967,500 m², conforme memorial descritivo elaborado pelo Agrimensor JOÃO HEURICO AGRER COSTA ROSA., o qual o possuem há mais de 15 (quinze) anos, de forma, mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de terceiros: o perímetro do imóvel urbano situado na Avenida Brasil. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JHMA-M-0783, de coordenadas N 7.23.428,480 m, e E 671.684,370 m; deste segue confrontando com propriedade de Maria Bernadette Polli Toniolo, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°32'38" e de 63.629 m até o Vértice JHMA-M-0724, de coordenadas N 7.213.376,650 m e E 671.721,880 m; deste segue confrontando com propriedade de Luiz Carlos Pinto Rocha, com azimutes e distâncias: 139°31'11" e de 102,113 m, até o vértice JHMA-P-0001, de coordenadas N 7.213.298,980 m e E 671.788,170 m; 153°16'33" e de 66,022 m até o Vértice JHMA-M-0714, de coordenadas N 7.213.240,010 m, e E 671.817,860 m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO MIRANDA, com seguintes azimutes e distâncias: 214°35'31" e de 32,000 m até o vértice JHMA-P-0002, de coordenadas N 7.213.213,667 m e E 671.799,692 m; deste segue confrontando com propriedade de Valdir Muller da Rocha, com seguintes azimutes e distâncias: 323°04'06" e de 218,856 m até o vértice JHAMM-0744, de coordenadas N 7.213.388,610 m e E 671.688,190 m; 321°33'35" e de 30,577 m até o vértice JHMA-M-0784 de coordenadas N 7.213.412,560 m, e E 671.649,180 m; deste segue pela faixa de domínio da Rua Brasil, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°01'11" e de 39,171 m até o vértice JHMA-M0783, de coordenadas N 7.213.428,480 m, e E 671.684,970 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGR, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. O imóvel que se pretende usucapir não está registrado na circunscrição imobiliária competente. O imóvel encontra-se totalmente cercado e sempre foi respeitado por todos os vizinhos e confrontantes como sendo propriedade dos requerentes, tanto que sobre ele edificaram várias benfeitorias. Sobre o imóvel não existe qualquer discussão, demanda ou pendência judicial". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marlon Samuel de Moura, Analista Judiciário, conferi, digitei e o assino por autorização do MM. Juiz de Direito, Portaria 33/2023. Rio Branco do Sul, 17 de novembro de 2023. Marlon Samuel de Moura Analista Judiciário Aut. Port. 033/2023**

**Colombo** Prefeitura Municipal

**Aviso de Licitação**  
**Edital – Pregão Eletrônico Nº 008/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de topografia para execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral para imóveis públicos, estabelecidos em legislação e normas técnicas aplicáveis, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades das Secretarias e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo e demais setores da Prefeitura Municipal de Colombo e conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

**Recebimento das Propostas:** Das 09:00 horas do dia 22 de JANEIRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 06 de FEVEREIRO de 2024.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 06 de FEVEREIRO de 2024. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor preço Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8117/8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 18 de janeiro de 2024.

**Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023-LIC**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS INTERESSADAS EM VENDER IMÓVEL LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PR.**

**Data para Abertura de Envelope de Proposta de Preços:**  
23 de janeiro de 2024 às 14h00min (Horário de Brasília).

Marmeleiro, 18 de janeiro de 2024.

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Presidente da CPL

Portaria 7.151 de 08/09/2023

**SINDICLUBES**

**Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindiclubes-PR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as entidades integrantes da categoria econômica e demais abrangidas pela similaridade/proximidade de atuação sem representação específica, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **30 de Janeiro (terça-feira) de 2024**, na sede centro da SOCIEDADE THALIA, sita a Rua Comendador Araújo, 338 - Centro - Curitiba-Pr; às 09h00 em 1ª convocação ou em 2ª convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de presentes.

**ORDEM DO DIA:**  
1º) Analisar, discutir, votar e aprovar e/ou contrapor à proposta apresentada pelo SENALBA/PR, quanto à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – segmento ACADEMIAS;  
3º) Fixação da Taxa Negocial Patronal.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024  
Alii Tarbine – Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SIEMERC - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL PARANAENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria da base territorial do SIEMERC, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2024, às 09h30min, em 1ª convocação, ou caso não haja quórum suficiente, às 10h00min em 2ª convocação com o quórum presente, a ser realizada de forma híbrida, isto é, presencialmente na Sede do Sindicato, localizado na Rua Konrad Kuno Frank 138, Xaxim, Curitiba - PR, CEP 81720-380, bem como virtualmente, através do link disponível nas redes sociais do SIEMERC e no site [www.siemerc1.com.br](http://www.siemerc1.com.br), pela plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Pauta de Reivindicação da categoria profissional para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2024 – 2026;
2. Delegação de Poderes ao Sindicato Profissional para negociar a pauta aprovada, e, caso necessário, instaurar dissídio coletivo perante o TRT9.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI TRINDADE**  
Presidente

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A.G. Fukami Comércio e Serviços Ltda torna público que irá requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalada na Rua João Dembinski, 1350, Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, PR.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA 2ª VARA CÍVEL DE ARAUCÁRIA - PROJUDI RuaFranciscoDranka,991-Fórum-VilaNova-Araucária/PR-CEP:83.703-276-Fone: (41)3263-5182-E-mail:ara-2vj-s@tjpr.jus.br** EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, com prazo de 30 dias - Nº 03/2024 A DOUTORA SANDRA DALMOLIN, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ. FAZ SABER POR MEIO DESTE EDITAL que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos de classe processual 49 - Usucapião registrados sob nº 0008810-62.2023.8.16.0025, em que são requerentes MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA e GIOVANI PATRÍCIO DE OLIVEIRA, e requeridos ZENILDA SIDNEY DA ROCHA ALMEIDA e MAXIMIANO ARAUJO DE ALMEIDA, tendo por objeto: "Imóvel se trata de 50% (cinquenta por cento) de terreno urbano, correspondente à área de 280 m² (duzentos e oitenta metros quadrados) situado na Rua Barigui, 497, no Bairro Costeira/Iguaçu em Araucária Paraná" Ficam os RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS devidamente CITADOS através do presente edital, de todos os termos da presente ação e de que possuem o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, manifestarem interesse na lide. Ficando ainda CIENTES que a presente citação valerá para todos os atos do processo e que somente serão intimados dos atos processuais seguintes se atenderem a presente citação. Valor da causa: R\$ 38.000,00. Cumpra-se na forma da lei. DADO E PASSADO neste Foro Regional de Araucária-Data da assinatura digital. Eu, Leônia Domingos Leite, Técnica Judiciária, o digitei. Vai conferido por Andressa Melnick Mendes de Azevedo, Chefe de Secretaria, por ordem da MMª Juíza de Direito.(Assinado digitalmente) SANDRA DAL MOLIN Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os atos processuais ocorrem, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N.2.1.3.1).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2023 – SMAP**

**OBJETO:** Aquisição de cremes de proteção e material de sinalização, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias do município.

**PROPOSTAS:** 02/02/2024 - 09h às 10h.  
**LANCES:** 02/02/2024 - 10h05 às 10h45.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9006/3350-9015, e 3350-8646.

Djanani Mendes de Brito  
Pregoeira

**Sescap PR**

**ARRECAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL EXERCÍCIO DE 2024**

Em cumprimento ao que determina o artigo 605, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, ficam notificadas todas as organizações, empresas e demais, cujas atividades econômicas sejam representadas pelo SESC-PR, a recolherem a este sindicato, a **Contribuição Sindical Patronal de 2024**, até o dia 31 de janeiro de 2024, conforme aprovação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2023 e nos termos dos artigos 578 e seguintes da CLT. Os representados poderão obter a competente **Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Patronal** por meio do portal do SESC-PR: [www.sescap-pr.org.br](http://www.sescap-pr.org.br), clicando na opção "Para você", Contribuições, Sindical. Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

Michel Vitor Alves Lopes  
Presidente

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

